

**FREGUESIA DE LOURES****Aviso (extrato) n.º 16333/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal de recrutamento por tempo indeterminado para um posto de trabalho (PT) na carreira e categoria de técnico superior.

**Abertura de procedimento concursal de recrutamento por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho (PT) na carreira e categoria de Técnico Superior**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigos 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público a abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de Um posto de trabalho (PT) previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Loures para o ano de 2023, da carreira geral de Técnico Superior, na área funcional de Serviço Social — Ref.ª 5/2023.

O período de receção de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, encontrando-se disponível mais informação e o formulário de candidatura na página eletrónica da Junta de Freguesia de Loures ([www.jf-loures.pt](http://www.jf-loures.pt)).

2 — Nível Habilitacional exigido:

Titularidade de Licenciatura em Serviço Social sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

A constantes no anexo referido no artigo 88.º da LTFP e ainda as inerentes à prossecução das atribuições descritas na ata n.º 1 da reunião do Júri do procedimento concursal, no aviso de abertura integral e na oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP), encontrando-se disponíveis na página eletrónica da Junta de Freguesia.

4 — Área de recrutamento:

Podem concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

5 — Publicitação do procedimento:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Loures ([www.jf-loures.pt](http://www.jf-loures.pt)).

7 de agosto de 2023. — O Presidente da Junta de Freguesia de Loures, *António Manuel Pombinho Costa Guilherme*.

316756611